3

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS DE ENSINO RELIGIOSO

2ª SÉRIE

Ensino Médio

Secretaria de Educação

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

/SeeducRJ /seeducrj /seeducrio

Secretaria de
Educação

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Comte Bittencourt
Secretário de Estado de Educação

Andrea Marinho de Souza Franco
Subsecretária de Gestão de Ensino

Elizângela Lima
Superintendente Pedagógica

Coordenadoria de Áreas do Conhecimento
Maria Claudia Chantre

Assistentes
CarlaLopes
Catia Batista Batista Raimundo
Roberto Farias

Texto e conteúdo

Professora Deise Rose Neiba da Cruz
CIEP Brizolão 355 Roquete Pinto
Professora Olinda Martins Messias
C.E. Elvídio Costa
Professora Rosiane Paes Silva
CIEP 441 Mané Garrincha / C. E. Parada Angélica
Professora Letícia Marques Bessa da Silva
C.E. Minas Gerais
Professora Waldineia Teles Pereira
C.E. Hilka de Araújo Peçanha
Professora Maria Beatriz Leal da Silva
Assessoria de Ensino Religioso – Seeduc /RJ
Professora Márcia Milena Sousa
Assessoria de Ensino Religioso – Seeduc /RJ

Capa
Luciano Cunha

Revisão de texto

Prof ª Alexandra de Sant Anna Amancio Pereira
Prof ª Andreia Cristina Jacurú Belletti
Prof ª Andreza Amorim de Oliveira Pacheco.
Prof ª Cristiane PóvoaLessa
Prof ª Deolinda da Paz Gadelha
Prof ª Elizabete Costa Malheiros
Prof ª Ester Nunes da Silva Dutra
Prof ª Isabel Cristina Alves de Castro Guidão
Prof José Luiz Barbosa
Prof ª Karla Menezes Lopes Niels
Prof ª Kassia Fernandes da Cunha
Prof ª Leila Regina Medeiros Bartolini Silva
Prof ª Lidice Magna Itapeassú Borges
Prof ª Luize de Menezes Fernandes
Prof Mário Matias de Andrade Júnior
Prof Paulo Roberto Ferrari Freitas
Prof ª Rosani Santos Rosa
Prof ª Saionara Teles De Menezes Alves
Prof Sammy Cardoso Dias
Prof Thiago Serpa Gomes da Rocha

Esse documento é uma curadoria de materiais que estão disponíveis na internet, somados à experiência autoral dos professores, sob a intenção de sistematizar conteúdos na forma de uma orientação de estudos.

©2021 - Secretaria de Estado de Educação. Todos os direitos reservados.

Secretaria de Educação

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Ensino Religioso – Orientações de Estudos

2ª Série - 3º Bimestre - 2020

Sumário

INTRODUÇÃO

1. Aula 1 - Direito e diversidade 5

2. Aula 2 - Bem viver 8

3. Aula 3 - Solidariedade 14

4. Aula 4 - Gratidão 16

5. Aula 5 - Poeme-se 18

Secretaria de Educação

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

COMPONENTE CURRICULAR: Ensino Religioso

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS para o Ensino Religioso

3º Bimestre de 2020 – 2ª Série do Ensino Médio

META:

Contribuir para a promoção de uma consciência crítica e amorosa como algo complexo e plural para a nossa humanização, entendendo que a educação precisa ser fonte de oportunidade de direitos e valorização da nossa diversidade singular, individual, múltipla, coletiva e histórica.

OBJETIVOS:

Ao final destas Orientações de Estudos, você deverá ser capaz de:

- Reconhecer a diverisidade como um valor da humanidade que precisa ser respeitada;
- Socializar conhecimentos que favoreçam ao entendimento acerca dos direitos em uma sociedade democrática;
- Refletir sobre a importância e a responsabilidade de construírmos um ambiente em sociedade que nos promova bem-estar e bem viver;
- Constatar que algumas emoções e sentimentos, tais como a solidariedade e a gratidão, possuem elementos que constroem um mundo com mais respeito e empatia.

INTRODUÇÃO

Nessa unidade, será importante perceber que a construção de uma mentalidade mais humana consiste em conhecer nossos direitos e deveres como pretensos cidadãos, mas também, reconhecer no outro e na diversidade a completude da nossa existência.

Aula 1- DIREITO E DIVERSIDADES

A música “Diversidade”, composta pelo cantor Lenine
https://www.youtube.com/watch?v=29Mj-8RdvUE
nos convida a refletir sobre a riqueza da diverisdade humana. Confira!

MÚSICA: Diversidade

Foi pra diferenciar
Que Deus criou a diferença
Que irá nos aproximar
Intuir o que ele pensa
Se cada ser é só um
E cada um com sua crença
Tudo é raro, nada é comum

Diversidade é a sentença

Que seria do adeus
Sem o retorno
Que seria do nu
Sem o adorno
Que seria do sim
Sem o talvez e o não
Que seria de mim
Sem a compreensão

Que a vida é repleta
E o olhar do poeta
Percebe na sua presença
O toque de Deus
A vela no breu
A chama da diferença

A humanidade caminha
Atropelando os sinais

A história vai repetindo
Os erros que o homem traz
O mundo segue girando
Carente de amor e paz
Se cada cabeça é um mundo
Cada um é muito mais

Que seria do caos
Sem a paz
Que seria da dor
Sem o que lhe apraz
Que seria do não
Sem o talvez e o sim
Que seria de mim...
O que seria de nós

Que a vida é repleta
E o olhar do poeta
Percebe na sua presença
O toque de Deus
A vela no breu
A chama da diferença

Composição: Lenine
FONTE: https://www.letras.mus.br/lenine/diversidade/

1. A partir da leitura e escuta da música “Diversidade”, construa um acrótico com frases ou um poema relacionado ao tema:

D_____

I_____

V_____

E_____

R_____

S_____

I_____

D_____

A_____

D_____

E_____

2. Busque no dicionário o significado da palavra DIVERSIDADE e anote nas linhas abaixo:

_____

_____

_____

_____

3. Agora, argumente as frases abaixo:

a. Todos nós temos direito à diferença.

_____

_____

_____

b. Cada pessoa é única.

_____

_____

_____

c. Reconhecer a diferença no outro é uma atitude inteligente.

_____

_____

_____

d. Para ser feliz é preciso valorizar a diferença.

_____

_____

_____

e. Gente de diferentes cor/raça, classe social, identidade sexual, deficiência, religião...todas têm o seu valor.

_____

_____

_____

AULA 2 – Bem viver

Declaração Universal dos Direitos Humanos

CIDADANIA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada pela ONU em 1948, é um marco inspirador de princípios que priorizam a paz, a cidadania e a democracia no mundo.

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** é um documento que delimita os direitos fundamentais do ser humano. Foi estabelecida em 10 de dezembro de 1948 pela Organização das Nações Unidas **(**ONU**)**, à época composta por 58 Estados-membros, entre eles, o Brasil.

Marcados pelos horrores ocorridos na **Segunda Guerra Mundial** e com a intenção de construir um mundo sob novas bases ideológicas, os governantes de diversas nações propuseram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948.

A finalidade do documento, além de marcar um novo caminho em oposição ao conflito, foi promover a organização de princípios uniformes sobre a paz e a democracia, bem como o fortalecimento dos Direitos Humanos. Vejamos a seguir o texto da declaração a partir de seus objetivos.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivos:

"*A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.*

Artigo I

Todas as pessoas ***nascem livres e iguais em dignidade e direitos****. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.*

Artigo II

1 – Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades *estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra*

natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

***2** – Não será tampouco feita qualquer distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.*

Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV

***Ninguém será mantido em escravidão ou servidão**; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.*

Artigo V

***Ninguém será submetido à tortura**, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.*

Artigo VI

*Toda pessoa **tem o direito de ser**, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.*

Artigo VII

***Todos são iguais perante a lei** e têm direito, sem qualquer distinção, à igual proteção da lei. Todos têm direito à igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.*

Artigo VIII

Toda pessoa tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX

***Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado**.*

Artigo X

*Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, **a uma audiência justa e pública** por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.*

Artigo XI

***1** – Toda pessoa acusada de um ato delituoso **tem o direito de ser presumida inocente** até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.*

***2** – Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.*

Artigo XII

*Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa **tem direito à proteção da lei** contra tais interferências ou ataques.*

Artigo XIII

***1** – Toda pessoa **tem direito à liberdade de locomoção e residência** dentro das fronteiras de cada Estado.*

***2** – Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.*

Artigo XIV

1** – Toda pessoa, vítima de perseguição, **tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

***2** – Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.*

Artigo XV

***1** – Toda pessoa **tem direito a uma nacionalidade**.*

***2** – Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.*

Artigo XVI

***1** – Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, **têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família**. **Gozam de iguais direitos em relação ao casamento**, sua duração e sua dissolução.*

***2** – O casamento não será válido senão como o livre e pleno consentimento dos nubentes.*

***3** – **A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade** e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.*

Artigo XVII

***1** – Toda pessoa **tem direito à propriedade**, só ou em sociedade com outros.*

***2** – Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.*

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX

*Toda pessoa **tem direito à liberdade de opinião e expressão**; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.*

Artigo XX

***1** – Toda pessoa **tem direito à liberdade de reunião e associação** pacíficas.*

***1** – Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.*

Artigo XXI

***1** – Toda pessoa **tem o direito de tomar parte no governo de seu país**, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.*

***2** – Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.*

***3** – A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.*

Artigo XXII

*Toda pessoa, como membro da sociedade, t**em direito à segurança social** e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.*

Artigo XXIII

***1** – Toda pessoa **tem direito ao trabalho**, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.*

***2** – Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito à igual remuneração por igual trabalho.*

***3** – Toda pessoa que trabalha **tem direito a uma remuneração justa e satisfatória**, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.*

***4** – Toda pessoa **tem direito a organizar sindicatos** e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.*

Artigo XXIV

*Toda pessoa **tem direito a repouso e lazer**, inclusive à limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas.*

Artigo XXV

***1** – Toda pessoa **tem direito a um padrão de vida** capaz de assegurar a si e a sua família **saúde e bem-estar**, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.*

***2** – A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora de matrimônio, gozarão da mesma proteção social.*

Artigo XXVI

***1** – Toda pessoa **tem direito à instrução**. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.*

***2** – A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.*

***3** – Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.*

Artigo XXVII

***1** – Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.*

***2** – Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.*

Artigo XXVIII

Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIX

***1** – Toda pessoa **tem deveres para com a comunidade**, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.*

***2** – No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas por lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.*

***3** – Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.*

Artigo XXX

"Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos."

A Declaração Universal dos Direitos Humanos constitui-se, portanto, como um guia de ação, um conjunto de princípios regulatórios, não só das ações estatais, como dos próprios cidadãos. Os direitos nela contidos contemplam os conceitos de cidadania, democracia e paz.

O respeito a esses direitos, no entanto, ainda deve ser efetivado em diversas nações. A universalização das garantias fundamentais previstas na Declaração deve ser fiscalizada e cobrada por todos os entes que compõem a sociedade, e não apenas pelo Estado.

BIBLIOGRAFIA: RIBEIRO, Amarolina. "Declaração Universal dos Direitos Humanos"; *Brasil Escola*. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/geografia/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.htm. Acesso em 27 de março de 2021.

FONTE:
https://brasilescola.uol.com.br/geografia/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.htm#:~:text=A%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos,direitos%20fundamentais%20do%20ser%20humano

Assista aos vídeo DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS, disponível em:
https://www.unidospelosdireitoshumanos.org.br/what-are-human-rights/
https://www.youtube.com/watch?v=98eNOWSKXXs&t=1370s

Atividade:

1. Valorizar as especificidades de cada grupo que compõe o todo da sociedade pode garantir, não apenas sua existencia como diferente, mas principalmente, o direito ao exercício de uma cidadania como grupo singular para o bem viver. Comente com suas palavras essa afirmação:

_____
_____
_____

AULA 3 - SOLIDARIEDADE

Ouça essa música: Multirão de Amor, disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=b5YkyIpHB_g

MÚSICA: Mutirão De Amor

Cada um de nós deve saber se impor
E até lutar em prol do bem-estar geral
Afastar da mente todo mal pensar
Saber se respeitar

Se unir pra se encontrar
Por isso, vim propor
Um mutirão de amor
Pra que as barreira se desfaçam na poeira
E seja o fim
O fim do mal pela raiz
Nascendo o bem que eu sempre quis
É o que convém pra gente ser feliz

Cantar sempre que for possível
Não ligar para os malvados
Perdoar os pecados
Saber que nem tudo é perdido
Se manter respeitado
Pra poder ser amado

Composição: Jorge Aragão / Sombrinha Cruz / Zeca Pagodinho.
FONTE: https://www.letras.mus.br/jorge-aragao/97130/

Atividades:

1. Você já exerceu alguma ação solidária? Qual?

_____

_____

_____

2. Em algum momento de sua vida você precisou de algum ato solidário? Qual?

_____

_____

_____

3. Pesquise no dicionário o significado da palavra SOLIDARIEDADE e depois, escreva-o aqui.

_____

_____

_____

4. Procure saber, em seu bairro, quais ações solidárias existem para atender as famílias mais vulneráveis. Do que elas mais precisam? Desde antes da pandemia,

essas famílias eram vulneráveis? Quais fatores sociais levaram-nas a essa condição? Veja onde e como você pode colaborar para amenizar o sofrimento dessas pessoas mais vulneráveis.

.

AULA 4 – GRATIDÃO

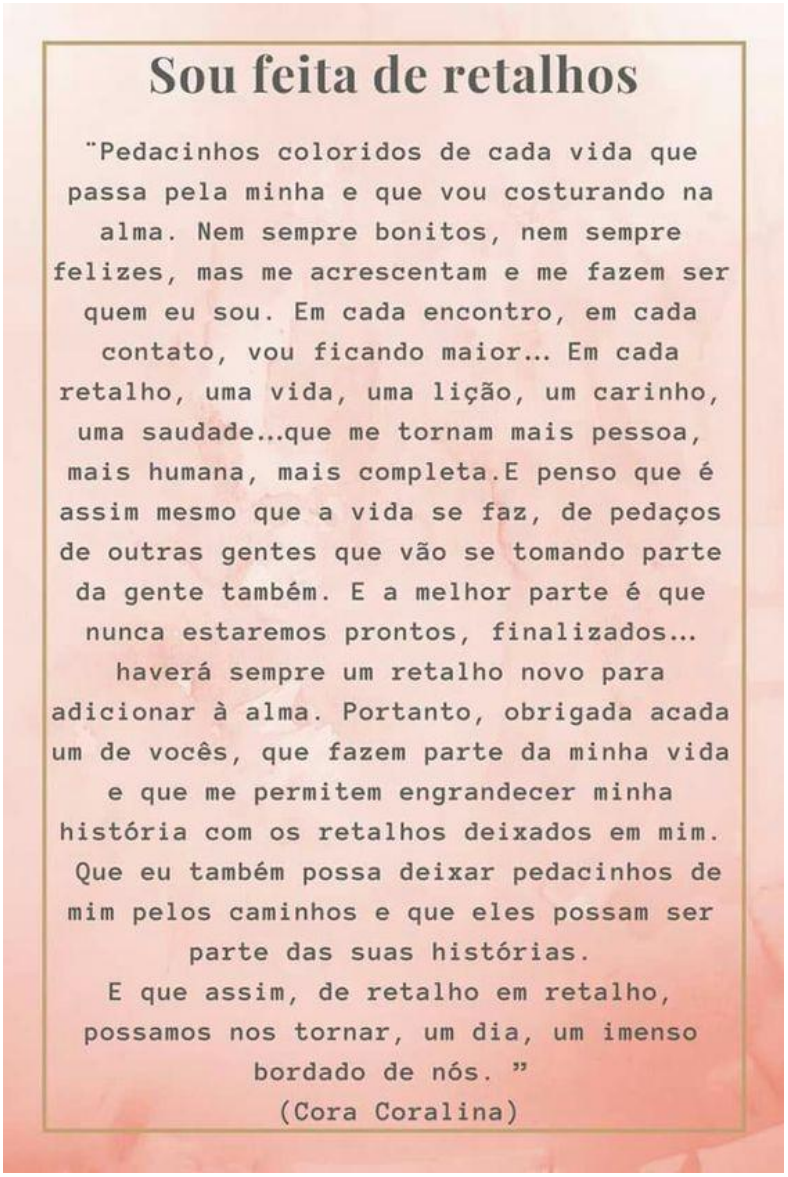

FONTE: https://br.pinterest.com/pin/86412886587580566/

Atividades:

1. Que relações existem entre o nome do texto “Sou feita de retalhos” e o conceito de “gratidão”?

_____
_____
_____
_____

Assista ao vídeo “GRATIDÃO – O mundo precisa mais disso”, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=n0kHIX3TscI

1. Refletindo sobre a sua vida, a quem e/ou a que você tem gratidão?

_____
_____
_____
_____

2. Você acredita que também é importante agradecer aos aspectos negativos ou ruins que nos acontecem? Por quê?

_____
_____
_____
_____

3. Hoje, em plena pandemia do COVID-19, você já manisfestou gratidão? Agradeceu o quê?

_____
_____
_____
_____

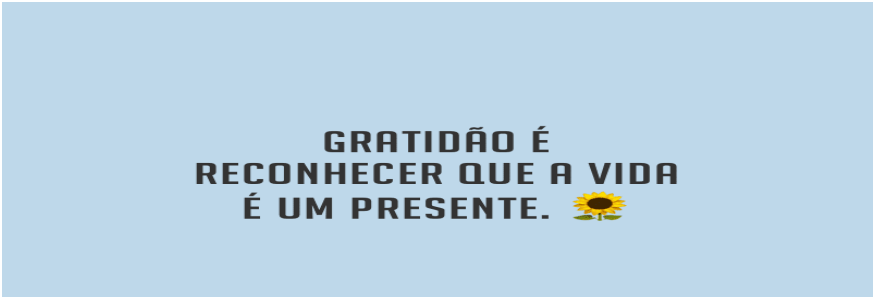

FONTE: https://www.99frases.com.br/frases-de-gratidao/

Aula 5 – Poeme-se

Ouça a música “Passarinhos”, disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=IJcmLHjjAJ4

MÚSICA: Passarinhos

Despencados de voos cansativos
Complicados e pensativos
Machucados após tantos crivos
Blindados com nossos motivos

Amuados, reflexivos
E dá-lhe anti-depressivos
Acanhados entre discos e livros
Inofensivos

Será que o sol sai pra um voo melhor
Eu vou esperar, talvez na primavera
O céu clareia e vem calor vê só
O que sobrou de nós e o que já era

Em colapso o planeta gira, tanta mentira
Aumenta a ira de quem sofre mudo
A página vira, o são, delira, então a gente pira
E no meio disso tudo tamo tipo

Passarinhos
Soltos a voar dispostos
A achar um ninho
Nem que seja no peito um do outro
Passarinhos
Soltos a voar dispostos
A achar um ninho
Nem que seja no peito um do outro

Laia, laia, laia, laia
Laia, laia, laia, laia
Laia, laia, laia, laia
Laia, laia, laia, laia

A Babilônia é cinza e neon, eu sei
Meu melhor amigo tem sido o som, ok
Tanto carma lembra Armagedon, orei
Busco vida nova tipo ultrassom, achei
Cidades são aldeias mortas, desafio nonsense
Competição em vão, que ninguém vence
Pense num formigueiro, vai mal
Quando pessoas viram coisas, cabeças viram degraus

No pé que as coisas vão, Jão
Doidera, daqui a pouco, resta madeira nem pros caixão
Era neblina, hoje é poluição
Asfalto quente, queima os pés no chão
Carros em profusão, confusão
Água em escassez, bem na nossa vez
Assim não resta nem as barata
Injustos fazem leis e o que resta pro cêis?
Escolher qual veneno te mata
Pois somos tipo

Passarinhos
Soltos a voar dispostos
A achar um ninho
Nem que seja no peito um do outro
Passarinhos
Soltos a voar dispostos
A achar um ninho
Nem que seja no peito um do outro

Laiá, laiá, laiá, laiá
Laiá, laiá, laiá, laiá
Laiá, laiá, laiá, laiá
Laiá, laiá, laiá, laiá

Passarinhos
Soltos a voar dispostos
A achar um ninho
Nem que seja no peito um do outro
Passarinhos
Soltos a voar dispostos
A achar um ninho
Nem que seja no peito um do outro

Composição: Emicida.
FONTE: https://www.letras.mus.br/emicida/passarinhos/

1. Qual relação podemos fazer da música: “Passarinhos”, de Emicida com os temas das aulas anteriores: Solidariedade e Gratidão?

_____
_____
_____
_____

2. A partir da sua percepção, qual é a mensagem principal que essa música nos proporciona para o bem viver?

_____
_____
_____
_____

3. No trecho da música:

“No pé que as coisas vão, Jão
Doidera, daqui a pouco, resta madeira nem pros caixão
Era neblina, hoje é poluição
Asfalto quente, queima os pés no chão
Carros em profusão, confusão
Água em escassez, bem na nossa vez
Assim não resta nem as barata
Injustos fazem leis e o que resta pro cêis?
Escolher qual veneno te mata”

Qual resposta você daria ao “eu lírico”? Por quê?

_____
_____
_____
_____
_____